

17/04/23

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÔRREGOS
as Comissões de:

CCJ

CFO **COSPAP**

Dois Córregos 24/04/2023

Presidente _____

MUNICÍPIO DE DOIS CÔRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 026/2023-P

Dois Córregos, 14 de abril de 2023.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 08/MAI 2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Como se infere da leitura do presente projeto de lei, a finalidade do crédito a que alude é a recuperação do estacionamento do Ginásio de Esportes Dr. Jonas Edison Faulin.

Trata-se de obra de relevo, tendo em vista que o estacionamento do ginásio de esportes e a via que a ele conduz nunca receberam recuperação plena desde quando efetivada a pavimentação.

Destaque-se que, para a concretização da recuperação que se pretende realizar agora, há destinação de recursos no valor de R\$ 62.398,73 -, decorrentes de emenda impositiva destinada pelo vereador José Agostino Salata.

Todavia, para que seja possível a recuperação completa, a prefeitura está aditando o necessário à consecução da obra, motivo pelo qual se apresenta o projeto em apreço, solicitando a abertura do crédito referenciado.

Com essas considerações e sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÔRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÔRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: _____

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÔRREGOS
AUTÓGRAFO ENCAMINHADO

11 / 2023

09 MAI 2023

OFICIAL LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Protocolo 544
Data e hora 17/04/23 14:08
Doc. Nº 26/2023
Protocolado por: Secretária





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.736,19 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), destinado à recuperação do estacionamento do Ginásio de Esportes Dr. Jonas Edison Faulin, que será classificado da seguinte forma:

10.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
278120005.1.155 - Recuperação do Estacionamento do Ginásio de Esportes
FONTE DE RECURSOS: 01 - RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 124.736,19

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de
_____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

